



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – Ufersa
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANAS – CCSAH
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS – DCSA
CURSO DE DIREITO

**RESULTADO DOS PEDIDOS DE INTEGRALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES
COMPLEMENTARES – SEMESTRE LETIVO 2019.1**

Aos quatorze (14) dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove (2019), na Secretaria do Curso de Graduação em Direito, o Coordenador do Curso, Prof. Dr. Ulisses Levy Silvério dos Reis, analisou os formulários e documentos comprobatórios das atividades complementares dos discentes que os protocolaram, na forma do edital publicado no último dia vinte e dois de março (22/03/2019). As decisões quanto ao cumprimento das duzentas horas (200h) requeridas para a integralização das atividades complementares foram as seguintes:

DISCENTE	RESULTADO
Aline Yumi Toma	SATISFATÓRIO
Ana Clara Bezerra de Góis Saldanha	SATISFATÓRIO
Ana Maria Félix da Silva	SATISFATÓRIO
Antônio Igor Félix Gomes	SATISFATÓRIO
Antonio Wilton de Moraes Júnior	SATISFATÓRIO
Arthur Santos de Oliveira	SATISFATÓRIO
Bruna de Sousa Moreno	SATISFATÓRIO
Carlos Luan Lima Maciel	SATISFATÓRIO
Cíntia Chaves Lobo	SATISFATÓRIO
Dayse Mariane Meireles Peixoto Saraiva	SATISFATÓRIO
Gustavo Henrique Guerra Farias de Melo	SATISFATÓRIO
Hellen Alessandra Dantas Pereira	SATISFATÓRIO
Irama Sonary de Oliveira Ferreira	SATISFATÓRIO
João Agostinho Monteiro Neto	SATISFATÓRIO
Kalyn Kegia Cardoso Bezerra	SATISFATÓRIO
Lucas dos Santos Limeira	SATISFATÓRIO


Mariana Almeida Monte	SATISFATÓRIO
Mayara Monique Vicente Fernandes de O. L. Souza	SATISFATÓRIO
Odson Lima Cirne	SATISFATÓRIO
Pedro Felipe Tavares de Sousa	SATISFATÓRIO
Tereza Rebeca Pinto Cortez	SATISFATÓRIO
Rostand Rivardier Diniz Saraiva Leão	SATISFATÓRIO
Samira Mayara Dantas Pinheiro Braz	INSATISFATÓRIO
Tatianny da Silva Medeiros	SATISFATÓRIO

Eventuais recursos direcionados em desfavor do resultado acima devem ser protocolados até às 23h59m do dia 17/06/2019 (segunda-feira), exclusivamente por meio do endereço eletrônico direito@ufersa.edu.br, contendo a fundamentação correspondente ao pedido de reavaliação. Na fase recursal, não será aceita a juntada de documentos suplementares aos originalmente protocolados. O resultado dos recursos, caso existentes, será divulgado até o dia 21/06/2019.

Os documentos apresentados para fins de comprovação das atividades complementares ficarão à disposição dos discentes para coleta, na Sala da Coordenação do Curso de Direito (primeiro andar da Central de Aulas VII), até o dia 30/06/2019. Após isso, tais registros serão incinerados.

Todos os discentes que tiveram os seus pleitos considerados satisfatórios já estão com a respectiva carga-horária integralizada no SIGAA.

Mossoró/RN, 14 de junho de 2019.



Prof. Dr. Ulisses Levy S. dos Reis
Coordenador do Curso de Direito
Portaria GAB./UFERSA nº 299/2019
Mat. SIAPE 1197504

Prof. Dr. Ulisses Levy Silvério dos Reis
Coordenador do Curso de Direito